

Termo de Autorização da Autoridade Competente

Processo de Contratação Direta Art 72

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do [art. 72 da Lei nº 14.133/2021](#), acolho o parecer exarado no Requisição nº 103 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa para VALOR REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NO ESPAÇO PÚBLICO DA PRAÇA DA VILA NOVA SÃO LUCAS, no valor de R\$ 7.775,95.

Fornecedor:

- Item 01 - Conjunto de mesa com bancos integrados: Andre R. de Oliveira Ltda (CNPJ: 07.009.678/0001-84), valor de R\$ 1.800,00 - menor preço dentre as tres propostas recebidas para este item;
- Item 02 - Bancos de jardim (03 unidades): Decorattu Moveis Ltda (CNPJ: 00.706.315/0001-59), valor de R\$ 2.550,00 (3 x R\$ 850,00) - menor preço unitario dentre as tres propostas recebidas para este item;
- Item 03 - Par sistema de regulagem com mastro: Tito Metais (CNPJ: 13.377.971/0001-05), valor de R\$ 3.425,95 - menor preço dentre as tres propostas recebidas para este item.

Itens da Requisição:

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	CONJUNTO DE MESA E BANCOS INTEGRADOS MEDINDO 1.20 X 77 DE ALTURA, PÉS DE FERRO E TAMPO EM MADEIRA	1	UN	1.800,00	1.800,00
2	BANCOS DE JARDIM COM DESIGN CLÁSSICO E ELEGANTE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM FERRO PRETO COM DETALHES CURVADOS ORNAMENTAIS NAS LATERIAS E NOS APOIOS. ASSENTO E O ENCOSTO CONFECCIONADOS EM RIPAS DE MADEIRA ENVERNIZADAS DE NO MÍNIMO 8 RIPAS. OS BACNSO DEVEM SER DE MATERIAL PAR AUSO EXTERNO, COMO JARDINS, PRAÇAS, ETC.	3	UN	850,00	2.550,00



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
3	PAR SISTEMA DE REGULAGEM COM MASTRO - FERRO GALVANIZADO TUBO 3 POLEGADAS PAREDE 1.95 COM PINTURA ELETROSTÁTICA (EPOX) COM ROLETES HASTES ROLAMENTO BLINDADO OLHAUS GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DA REDE DE JOGO PINOS PARA TRAVAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA	1	UN	3.425,95	3.425,95

Valor Total: 7.775,95

São João do Polêsine, 03 de Março de 2026 ,

Prefeito Municipal



Notas Explicativas

1. Dispensa de Licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração; c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

